

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 108
DATA 29 JAN 2016
HORAS 09:33
Carimbo/Assinaturas
João Batista Pereira
Coordenador de Protocolo
Senhor Presidente,

INDICAÇÃO Nº 33 DE 2016.
(Vereadora Marilis Fernandes)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 12/04/2016

Construção e instalação de um posto policial no
Setor João Lisboa da Cruz.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi - TO, Laurez da Rocha Moreira, a **construção e instalação de um posto policial no Setor João Lisboa da Cruz.**

JUSTIFICATIVA

Esta comunidade anseia demasiadamente pela implantação de um posto policial, haja vista o decorrente crescimento desses lamentáveis fatos, que pode ter origem na ausência ou precariedade do monitoramento constante por parte das autoridades competentes com relação à segurança do bairro, que por suas peculiaridades, exija maior vigilância.

Para combater com mais eficácia o consumo de droga que hoje afeta até mesmo as crianças e adolescentes, o alto índice de furtos deste setor é que se faz necessária à implantação do Posto Policial, bem como, uma diligência sistemática e de fato, combater a esses males que afligem este valioso setor do nosso município.

Diante do exposto é que solicito ao Exmo. Senhor Prefeito pela construção e implantação o mais breve possível.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes - PDT, aos quatro dias do mês de janeiro de 2016.


Vereadora Marilis Fernandes
PDT